



ID: B46A1610C9A14



ERRATA

ERRATA para corrigir erro material da RESOLUÇÃO 001 CMAS DE 03 DE JANEIRO DE 2025, publicado em diário oficial das Prefeituras Piauienses, na terça-feira, dia 04 de fevereiro de 2025, edição:910, que dispõe em sua ementa: Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos referente a 31 de dezembro de 2024 para a execução no exercício de 2025 do município de Currais - PI

Identificamos um equívoco na Resolução 001 CMAS de 03 de janeiro de 2025, o referido documento foi disponibilizado com erro parte da introdução se referindo ao Município de Redenção do Gurgueia.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Currais -PI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, publica Errata, retificando a Resolução 001 CMAS de 03 de janeiro de 2025, edição 910, conforme segue:

Onde se lê: Município de Redenção do Gurgueia.

Leia-se: Município de Currais-PI

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura

Currais, 03 de janeiro de 2025

Flávia Barros Santiago
Flávia Barros Santiago

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



14	MESA 1.50X064X0.75 COM 3 GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	UND	12	R\$ 552,43	R\$ 6.629,16
15	MESA QUADRADA BRANCA EM POLIPROPILENO	UND	50	R\$ 143,34	R\$ 7.167,00
VALOR TOTAL				R\$ 341.179,03	

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Currais - PI, 04 de fevereiro de 2025

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



ID: 7C9A1C014A994



PORTARIA N° 247 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear JANEI ALVES FERNANDES, portador(a) da cédula de RG nº 020.743.043-82 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 020.743.043-82, para ocupar cargo em comissão/função de confiança Coordenador de Campanhas Preventivas, símbolo CC-06, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



ID: 06A9688803A44

CURRAIS



PORTARIA N° 157 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear ÉRIKA NAYARA OLIVEIRA DE SOUSA, portador(a) da cédula de RG nº 2.925.908 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 034.827.853-50, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviço, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76